



**DECRETO Nº 129/2025
DE 03 DE JULHO DE 2025**

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES ÀS DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE .

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal nº 2513/2022 de dezembro de 2022, e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/1.964

Decreta:

Art. 1º Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais Suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha Código Descrição Fonte Valor 37 03001003.1751217021.028

CONSTRUÇÃO DE ETE'S

15000000000 1.364.592,41

44905100000

OBRAS E INSTALAÇÕES

TOTAL: 1.364.592,41 Suplementação/Anulação Dotação: 1.364.592,41 - Um Milhão, Trezentos e Sessenta e Quatro Mil, Quinhentos e Noventa e Dois Reais, Quarenta e Um Centavos.

ANULAÇÕES

Ficha Código Descrição Fonte Valor 30 03001003.1751217021.025

EXTENSÃO DE ADUTORAS E REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

15000000000 478.962,41

44905100000

OBRAS E INSTALAÇÕES

40 03001003.1751217021.029

EXTENSÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTOS

15000000000 885.630,00

44905100000

OBRAS E INSTALAÇÕES

TOTAL: 1.364.592,41

Art. 2º Para atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4.320/64. Suplementação/Anulação Dotação: R\$1.364.592,41 (Um Milhão, Trezentos e Sessenta e Quatro Mil), Quinhentos e Noventa e Dois Reais, Quarenta e Um Centavos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 03 de julho de 2025.



PREFEITURA DE **JOÃO
MONLEVADE**

Laércio José Ribeiro

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, no terceiro dia do mês de julho de 2025.

Cristiano Vasconcelos Araújo

Assessor de Governo